



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

INDICAÇÃO Nº 188/2026

AUTORIA: VEREADORES ELIAS BARRIGA, JOAQUIM EQUIP, WILLIAN FREITAS, DR. ANDREI, BEITO MACHADINHO E MILTON SOARES.

INDICAM AO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA CEARÁ, ENTRE AS RUAS JURITI E DAS GARÇAS, DE FREnte AO ESTABELECIMENTO “JOSUEL GÁS”, NO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS.

Solicitamos à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO supracitada.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a implantação de estacionamento no canteiro central da Avenida Ceará, no trecho compreendido entre as Ruas Juriti e das Garças, em frente ao estabelecimento comercial “Josuel Gás”, localizado no Bairro Jardim das Palmeiras.

O referido trecho da Avenida Ceará apresenta fluxo intenso de veículos, especialmente em razão da concentração de atividades comerciais e da circulação constante de clientes, fornecedores e moradores da região. A ausência de espaço adequado para estacionamento tem ocasionado paradas irregulares ao longo da via, comprometendo a fluidez do trânsito, a segurança de pedestres e motoristas, além de aumentar o risco de acidentes.

A utilização planejada do canteiro central para fins de estacionamento, mediante estudo técnico de viabilidade, sinalização adequada e observância das normas de trânsito, contribuirá para a organização do tráfego, melhor aproveitamento do espaço urbano e maior segurança viária. A medida também facilitará o acesso aos estabelecimentos comerciais locais, fomentando a atividade econômica e atendendo a uma demanda legítima da comunidade.

Ressalta-se que a Indicação não implica criação imediata de despesas, tratando-se de sugestão para que o Poder Executivo avalie tecnicamente a viabilidade da intervenção, dentro do planejamento urbano e da disponibilidade orçamentária do Município.

Diante do exposto, considerando os benefícios à mobilidade urbana, à segurança no trânsito e ao ordenamento do espaço público, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente Indicação.



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 29 de janeiro de 2026.

VER. ELIAS BARRIGA

VER. WILLIAN FREITAS

VER. DR. ANDREI

VER. BEITO MACHADINHO

VER. JOAQUIM EQUIP

VER. MILTON SOARES